



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 043 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EXONERA COORDENADORA DE  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS.**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar do cargo de Coordenadora de Projetos Arquitetônicos, **MARIANE DA SILVA VILELA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 020.875.196-33, residente na cidade de Luminárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 02 de outubro de 2023.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE.**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 02/ outubro / 2023  
É VERDADE E DOU FÉ  
Thaís m<sup>o</sup> de Oliveira